



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 215/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de 01 de **SETEMBRO** de **2020**, 30 dias de férias ao servidor **ASSIS SANTANA DE FIGUEIREDO** - matrícula 54-5, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 À 01/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350